



## MOÇÃO

N.º 02/2019

Data: 30-01-2019

Título: **Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.**

---

Assinalou-se, no passado dia 27 de janeiro, o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, 73 anos após os Aliados terem libertado o campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, na Polónia, símbolo máximo da barbárie e da desumanidade Nazi. A celebração do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto passou a fazer-se, anualmente, nessa data, na sequência da resolução 60/7 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1 de novembro de 2005, durante a sua 42ª sessão plenária.

É nosso dever recordar este período negro da História da Humanidade, ocorrido durante a II Guerra Mundial, para que nunca mais ocorram semelhantes manifestações de racismo, de xenofobia e de antissemitismo, que contrariam os valores da tolerância, da não discriminação, do respeito mútuo e da diversidade, que devem caracterizar as nossas identidades nacional, europeia e universal.

Evocamos, sem exceção, todas as vítimas do Holocausto - os judeus, os ciganos, os homossexuais, os opositores ao regime, os doentes incuráveis e as pessoas com deficiência - mas também celebramos a coragem daqueles que escolheram fazer o que estava certo, independentemente das consequências, como Aristides de Sousa Mendes, Carlos Sampaio Garrido, o Padre Joaquim Carreira, José Brito-Mendes, já declarados “Justos entre as Nações”, ou Alberto Carlos de Liz-Teixeira Branquinho, todos eles responsáveis pela salvação de milhares de judeus.

É obrigatório continuar a educar as gerações futuras e manter viva a memória do Holocausto e desse tenebroso período da nossa História. Relembra-lo é fundamental para que nunca se esqueçam nem se menosprezem os perigos que advêm do ódio, da discriminação, do racismo, da xenofobia, do antissemitismo e da intolerância. Estes fenómenos inaceitáveis têm de ser combatidos, sem tréguas, para que se garanta o respeito pelos direitos humanos, a tolerância e a defesa intransigente da dignidade de todos.



## PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

---

E porque, como diria George Santayana, **“aqueles que são incapazes de recordar o passado estão condenados a repeti-lo”**, a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019 delibera:

Saudar o dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto como uma referência na luta contra a discriminação, a xenofobia e o racismo e como uma homenagem àqueles que lutam diariamente pela igualdade e contra os perigos do ódio racial.

O PAN

Patrícia Caeiro